

[Assinatura]

ARTº 1º Passe a denominar-se
Traversa "NELSON ALMORIM" a atual passagem
de servidão que interliga as Avenidas Joaquim
Silva Lima e a Rua Desembargador Souza-
val de Almeida.

ARTº 2º Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabari,
27 de dezembro de 1976

- Hugo Borges -
Prefeito Municipal

Lei nº 760/76.

Dispõe sobre demarcação de
vias públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARABARI, Estado do Espíri-
to Santo, no uso de suas atribui-
ções legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

ARTº 1º Fica denominado Rua
Sebastião Torgalho de Souza, a Rua que
liga transversal a Rua do Polivalente e que

APR
dá ceuivo a Vala da Malária.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraí, 27 de dezembro de 1976.

- Hugo Borges
Prefeito Municipal

Lei N° 761/77.

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaraí e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Título I -

Da Estrutura Administrativa da Prefeitura.